SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, n° 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto, Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 001/2021

Instrução normativa que designa a Comissão Técnica de Análise e Seleção objetivando a avaliação das propostas relativas ao Edital de Concurso de Premiação nº 001/2021 para aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14017, de 29 de junho de 2020

Gilberto Luiz Moraes Selber, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 9 e seus incisos, em especial o inciso 9.2 do Edital de Concurso de Premiação Lei Aldir Blanc nº 001/2021 publicado em 15/10/2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura, e prorroga o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO que a referida Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) estabelece as ações emergenciais de apoio ao setor cultural;

CONSIDERANDO que a referida lei estabelece os critérios para a distribuição dos recursos previstos e destinados ao Município de Aguaí;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 4565, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e a destinação dos recursos provenientes da referida Lei.

CONSIDERANDO que o Município de Aguaí optou por premiar os artistas que, reconhecidamente, prestaram relevantes serviços culturais para a sociedade, previsto no Art. 2º, Inciso III da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica de Análise e Seleção formada por 5 (cinco) pessoas representativas da sociedade objetivando a avaliação das propostas relativas ao edital de concurso de premiação nº 001/2021 para aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com as seguintes atribuições:

I. Abertura dos envelopes lacrados contendo a documentação necessária a análise relativa à habilitação dos concorrentes;

II. Verificação da conformidade dos documentos com os requisitos do edital;

III. Seleção, Julgamento e Classificação das propostas de acordo com os critérios de avalição constantes no edital em especial em seu Artigo 10 e incisos;

IV. Deliberação da Comissão Técnica de Análise e Seleção quanto à homologação e adjudicação da proposta.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Análise e Seleção criada por esta Instrução Normativa será composta por 5 (cinco) membros, na seguinte conformidade:

Lara Silva Martucci (Diretora de Marketing) RG 53.642.983-2 CPF 370.825.368-01

Kenia Regina Rafael Jeronimo Neuberger (Escritora de poesias e coordenadora pedagógica) RG 22.672.928- x CPF 168.635.548- 36

Antônio Jesuel Landiva (Músico) RG 6.918.760 CPF 86642154800

Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira (Representante da Educação) RG 21 585 359 3 CPF 158 712 958 27

Leiliane Zanella de Paula (Representante do Esporte) RG 32.369.129-8 CPF 327.637.858-24

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Aguaí, 19 de outubro de 2021

_____
Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura
R.G.: 4.648.689